

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

Boletim de Serviço

Nº 546, 27 de novembro de 2024

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

ELIANE PEREIRA DA SILVA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

RODRIGO BRIOZO

Gerente Administrativo

JOÃO FERREIRA DE MELO NETO

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA-SEI Nº 348, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024	4
PORTARIA-SEI Nº 349, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024	5
PORTARIA-SEI Nº 350, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024	6
PORTARIA-SEI Nº 351, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024	6
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	8
PORTARIA-SEI Nº 216, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024	8
PORTARIA-SEI Nº 217, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024	9
PORTARIA-SEI Nº 218, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024	11
PORTARIA-SEI Nº 219, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024	12
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	14
PORTARIA-SEI Nº 297, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024	14
PORTARIA-SEI Nº 298, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024	14
PORTARIA-SEI Nº 299, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024	15
PORTARIA-SEI Nº 300, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024	15
PORTARIA-SEI Nº 301, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024	15
PORTARIA-SEI Nº 302, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024	16
PORTARIA-SEI Nº 303, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024	16
PORTARIA-SEI Nº 304, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024	17
PORTARIA-SEI Nº 305, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024	17
PORTARIA-SEI Nº 306, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024	18
PORTARIA-SEI Nº 307, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024	18
PORTARIA-SEI Nº 308, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024	19
PORTARIA-SEI Nº 309, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024	19
PORTARIA-SEI Nº 310, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024	20
PORTARIA-SEI Nº 311, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024	20
PORTARIA-SEI Nº 312, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024	21

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA-SEI Nº 348, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando os termos dos processos nº 23526.022321/2024-17,

Resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Universitário Onofre Lopes, instituída pela Portaria-SEI nº 179, de 26 de junho de 2024 (43899732), que passará vigor com a seguinte composição:

Titulares

Colaborador	Matrícula	Cargo	Representante	Função na Comissão
VALDJANE SALDANHA	151****	Farmacêutica	Gerência de Atenção à Saúde	Presidente
FRANCISCO ALVES BEZERRA NETO	245****	Médico	Gerência de Atenção à Saúde	Vice-Presidente
MARILMA GALVAO DOS SANTOS GOMES	217****	Farmacêutica	Gerência de Atenção à Saúde	Secretário(a)
RAISSA GOMES DA COSTA	215****	Enfermeira	Gerência de Atenção à Saúde	Membro executivo
PAULO DE SOUZA SEGUNDO	237****	Médico	Gerência de Atenção à Saúde	Membro executivo
GISELE ROSSANA BORBA	124****	Médico	Gerência de Atenção à Saúde	Membro executivo
MANUELA PINTO TIBURCIO	197****	Enfermeira	Superintendência	Membro executivo
PALOMMA RUSSELLY SALDANHA DE ARAUJO OLIVEIRA	214****	Fisioterapeuta	Gerência de Ensino e Pesquisa	Membro executivo
CARLOS LEONARDO MACIEL DE ARAUJO	163****	Assistente Administrativo	Gerência Administrativa	Membro executivo

Suplentes

Colaborador	Matrícula	Cargo	Quem substitui	Representante
MARIA ISAURA OLIVEIRA SOUSA E SILVA	118****	Farmacêutica	Marilma Galvao dos Santos Gomes	Gerência de Atenção à Saúde
PRISCILA FERNANDES MEIRELES CAMARA	117****	Enfermeira	Paulo de Souza Segundo	Gerência de Atenção à Saúde
TUIZA GALGANE DE ALMEIDA PEREIRA	124****	Farmacêutica	Carlos Leonardo Maciel de Araujo	Gerência Administrativa

Art. 2º A comissão poderá convocar outros colaboradores que considerar necessário ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º A participação na comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante

Art. 4º A comissão terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento o Setor de Farmácia Hospitalar.

Art. 5º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia resultados da atuação da comissão, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030/2024. Art. 6º Revogar a Portaria-SEI nº 179, de 26 junho de 2024 (43899732).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 349, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a necessidade de estabelecer as regras sobre o Recebimento, Armazenamento e Distribuição de Amostras Grátis no âmbito do Hospital Universitário;

Considerando que a minuta da Norma para Recebimento, Armazenamento e Distribuição de Amostras Grátis foi aprovada na reunião do Colegiado Executivo realizada em 17 de outubro de 2024,

Resolve:

Art. 1º Tornar pública a [Norma - SEI nº 3/2024](#) que institui as regras sobre o Recebimento, Armazenamento e Distribuição de Amostras Grátis no âmbito do Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL-UFRN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Eliane Pereira da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 350, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art.1º Antecipar, a pedido, o término da licença sem remuneração para tratar de interesse particular, concedido a LEILA CRISTINA DE MORAIS VILARINHO, médica, matrícula SIAPE: 132****, lotada na Unidade Cardiovascular, por meio da Portaria-SEI nº 310 de 1º de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço de Nº 458, 1º de dezembro de 2023.

Art. 2º O término da licença será antecipado para o dia 31/12/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(assinado eletronicamente)
Eliane Pereira da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 351, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando o

disposto na Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado definitivo da 2º Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão de Pós-Graduação do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º	***.606.384-**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EBSERH.
2º	***.411.064-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EBSERH.
3º	***.424.874-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EBSERH.
4º	***.338.234-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EBSERH.
5º	***.184.864-**	Desclassificado	-

Art. 2º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva
Superintendente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA-SEI Nº 216, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 221 – Ebserh, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim nº 1.577, de 19 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de saneantes, paramentação cirúrgica e insumos para processamento e esterilização de produtos para saúde, com comodato de equipamentos, em cumprimento ao disposto no art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), de 28 de abril de 2022.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - CHIRLENE CARVALHO DA CUNHA PINHEIRO, SIAPE 332**** - Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques;

II - EWERTON PEREIRA DO NASCIMENTO, SIAPE 220**** - Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques;

III - ANA CECÍLIA SÁ FERNANDES, SIAPE 313**** - Representante do Setor de Engenharia Clínica.

Art. 3º Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência (TR) / Projeto Básico (PB);

IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 80 (oitenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do Huol-UFRN.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), compete ao(a) coordenador(a) da EPC coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Briozo
Gerente Administrativo

PORTARIA-SEI Nº 217, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 221 – Ebserh, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim nº 1.577, de 19 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Móveis, em cumprimento ao disposto no art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), de 28 de abril de 2022.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - DANILO DUARTE DE MOURA, SIAPE 217**** - Coordenador(a) - Representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos;

II - RAFAEL CAVALCANTI CONTRERAS, SIAPE 198**** - Representante do Setor de Engenharia Clínica;

III - ANA CECÍLIA SÁ FERNANDES, SIAPE 313**** - Representante do Setor de Engenharia Clínica;

IV - PEDRO ZACARIAS COSTA DE OLIVEIRA, SIAPE 216**** - Representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos.

Art. 3º Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência (TR) / Projeto Básico (PB);

IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 80 (oitenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do Huol-UFRN.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), compete ao(a) coordenador(a) da EPC coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Briozo

Gerente Administrativo

PORTARIA-SEI Nº 218, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 221 – Ebserh, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim nº 1.577, de 19 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de Materiais de Acondicionamento e Embalagem, em cumprimento ao disposto no art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), de 28 de abril de 2022.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - DANILO DUARTE DE MOURA, SIAPE 217***** - Coordenador(a) - Representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos;

II - KALIANE HINGRIDE DANTAS, SIAPE 236***** - Representante do Setor de Hotelaria Hospitalar;

III - JOSÉ LAURINDO DA SILVA NETO, SIAPE 222***** - Representante do Setor de Hotelaria Hospitalar;

IV - PEDRO ZACARIAS COSTA DE OLIVEIRA, SIAPE 216***** - Representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos.

Art. 3º Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência (TR) / Projeto Básico (PB);

IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 80 (oitenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do Huol-UFRN.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), compete ao(a) coordenador(a) da EPC coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Briozo

Gerente Administrativo

PORTARIA-SEI Nº 219, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 221 – Ebserh, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim nº 1.577, de 19 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da EPC para contratação de empresa especializada em serviços de coleta e análises físico-química e bacteriológica da água, com fornecimento de laudo técnico, em cumprimento ao disposto no art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, de 28 de abril de 2022.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores:

I - ALLYN SON RICELLI FERNANDES DE SOUZA LINHARES, SIAPE 223***** - Coordenador(a) - Representante do Setor de Infraestrutura Física;

II - JEMINA CAROLINNE BAIA DE OLIVEIRA, SIAPE 335**** - Representante do Setor de Infraestrutura Física;

III - MARCIO DE CASTRO FONSECA, SIAPE 215**** - Representante do Setor de Infraestrutura Física.

Art. 3º Estima-se o prazo de 80 (oitenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa (GAD).

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do Huol-UFRN.

Art. 4º Revoga-se a Portaria-SEI 148, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 453, de 22 de novembro de 2023 ([34672169](#)).

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Briozo
Gerente Administrativo

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-SEI Nº 297, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 143, de 1º de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 513, de 05 de julho de 2024.

Art. 2º Designar SARAH DANTAS VIANA MEDEIROS, matrícula Siape nº 155****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)

Ana Paula Santos de Lima

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 298, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar ANA CAROLINA BARBOSA REGO, matrícula Siape nº 337****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 05 a 19 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)

Ana Paula Santos de Lima

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 299, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar TIAGO CÉSAR MONTEIRO FERREIRA, matrícula Siape nº 217****, substituto(a) do cargo de Chefe do Unidade de Dispensação Farmacêutica do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)

Ana Paula Santos de Lima

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 300, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 170, de 17 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 22 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)

Ana Paula Santos de Lima

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 301, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de CRISTIANE DA FONSECA RODRIGUES ANDRADE, matrícula Siape nº 303****, Farmacêutico(a), lotado(a) na Unidade de Gestão da Pesquisa deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 29 a 30 de novembro de 2024, para participação no "II Congresso Norte e Nordeste de Pesquisa Clínica", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.028435/2024-71).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)

Ana Paula Santos de Lima
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 302, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de SANDY YASMINE BEZERRA E SILVA, matrícula Siape nº 221****, Enfermeiro(a), lotado(a) na Unidade de Gestão da Pesquisa deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 29 e 30 de novembro de 2024, para participação no "II Congresso Norte e Nordeste de Pesquisa Clínica", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.028769/2024-44).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)

Ana Paula Santos de Lima
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 303, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTA CARVALHO DA ROCHA, matrícula Siape nº 216****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Gestão Estratégica, Gestão de Riscos e Controles Internos do Hospital Universitário

Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 11 a 30 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)

Ana Paula Santos de Lima

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 304, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 57, de 04 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 283, de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar MÔNICA SOUSA LIMA, matrícula Siape nº 334****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Regulação Interna do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)

Ana Paula Santos de Lima

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 305, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTA KEILE GOMES DE SOUSA MANSO, matrícula Siape nº 187****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 30 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)

Ana Paula Santos de Lima

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 306, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI 257, de 25 de setembro de 2024, publicada no Boletim nº 535, de 07 de outubro de 2024.

Onde se lê:

Art. 1º Autorizar o afastamento de LAIS ABREU BASTOS BENEVOLO, matrícula Siape nº 199****, [...] no período de 13 a 16 de novembro de 2024 [...].

Leia-se:

Art. 1º Autorizar o afastamento de LAIS ABREU BASTOS BENEVOLO, matrícula Siape nº 199****, [...] no período de 12 a 16 de novembro de 2024 [...].

(assinado eletronicamente)

Ana Paula Santos de Lima

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 307, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 314, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 466, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 2º Designar MARÍLIA DANIELE FERREIRA DE CARVALHO MOREIRA, matrícula Siape nº 167****, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão Médica do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)

Ana Paula Santos de Lima

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 308, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de DELIO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 234****, Médico - Anestesiologia, lotado(a) na Unidade de Clínica Cirúrgica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 12 a 16 de novembro de 2024, para participação no "69º Congresso Brasileiro de Anestesiologia", a ser realizado em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.027138/2024-16).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a contar de 12 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Ana Paula Santos de Lima

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 309, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de TATIANA BERNARDO FARIAS PEREIRA, matrícula Siape nº 223****, Cirurgião - Dentista, lotado(a) na Unidade Multiprofissional deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 09 a 10 de dezembro de 2024,

para participação no "Estomatologia na Atenção Terciária de Alta Complexidade", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.029563/2024-31).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)

Ana Paula Santos de Lima

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 310, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 176 de 28 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de MARCIO DE CASTRO FONSECA, matrícula Siape nº 215****, Engenheiro Civil, lotado no Setor de Infraestrutura Física deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 28 a 29 de novembro de 2024, para participação no "Fórum Negócios Experience 2024", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.029991/2024- 64).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)

Fidel Pierre de Farias Filho

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas substituto

PORTARIA-SEI Nº 311, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de MARIA CECÍLIA FARIAS DOS SANTOS, matrícula Siape nº 299****, Biólogo(a), lotado(a) na Unidade de Hemoterapia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no dia 05 de dezembro de 2024, para participação no "Atualização em imunohematologia avançada", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.029939/2024-16).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)

Ana Paula Santos de Lima

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 312, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de ISABELLE MOREIRA CARTAXO BRAGA, matrícula Siape nº 327****, Cirurgião - Dentista, lotado(a) na Unidade Multiprofissional deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 09 a 10 de dezembro de 2024, para participação no "Estomatologia na Atenção Terciária de Alta Complexidade", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.029904/2024-79).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)

Ana Paula Santos de Lima

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas